



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 129/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de dois redutores de velocidade nas proximidades da Escola Básica Municipal Alvim Duarte da Silva, situada na Rua Presidente Castelo Branco - Bairro Calemba.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação atende às reivindicações da comunidade do Bairro Calemba, que relata o tráfego frequente de veículos em alta velocidade na referida via, inclusive durante os horários de entrada e saída dos alunos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2025.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador